



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 21 de Junho de 2018

Ano: XXV Edição: 000116

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

DECRETO N.º 06/2018

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições
públicas municipais e adota outras providências.**

O Senhor COSME GONÇALVES DE FARIAS, Prefeito do Município de São João do Cariri – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO que na sexta-feira dia 22 de Junho de 2018 é data da partida da copa do mundo onde o Brasil irá jogar.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

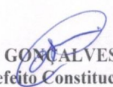
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 22 de Junho de 2018, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública e SAMU.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, 21 de Junho de 2018.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional